



## **ATA Nº 15/2019 DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 20 DE MAIO DE 2019.**

Aos vinte dias do mês de maio de 2019, às 19h04min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 14/2019, a qual foi aprovada, com ausência da Vereadora Janayna e do Vereador Osni (1min35s à 1min55s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (2min01s à 10min05s). Agenda Audiência Pública para dia 30 de maio (10min06s à 11min38s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº 34/2019, que denomina Via Pública como Rua Carlos Drummond de Andrade, localizada no Bairro Itapoá Centro, e dá outras providências; da ementa do Projeto de Lei nº 39/2019, que Altera a Lei Municipal nº 143, de 23 de dezembro de 1998, e delimita novos Bairros no âmbito municipal de Itapoá, e dá outras providências e da ementa do Projeto de Lei nº 51/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir diretrizes para a inclusão da capacitação em “Noções de Primeiros Socorros” como atividade pedagógica de complementação curricular na rede escolar municipal de Itapoá, e dá outras providências. Após, distribui os três projetos para análise técnica das Comissões Permanentes (11min50s à 13min51s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 21/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. **VEREADOR THOMAZ** solicita vistas ao projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o pedido de vistas do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Osni e da Vereadora Janayna. (13min54s à 14min21s). **VEREADOR ANDRÉ** solicita Moção de aplauso à Polícia Rodoviária Estadual de Joinville. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Osni e da Vereadora Janayna. (14min23s à 14min50s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda a leitura do Requerimento nº 25/19, que requer, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário, que a Prefeitura, através de setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações referentes à paralisação das obras da Escola Municipal João Monteiro Cabral, no bairro Pontal do Norte, devendo conter todos os esclarecimentos e documentos relativos à situação, como laudos periciais, documentos policiais, ou qualquer outro referente ao objeto deste requerimento. Em discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única discussão o Requerimento nº 25/2019 o qual foi aprovado com ausência do Vereador Osni e da Vereadora Janayna. (15min16 à 17min45s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Requerimento nº 26/19, que requer na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através do setor competente, realize o pagamento dos shows de nível nacional a serem realizados no “XII Festival Cultural das Nações de Itapoá”, nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de setembro de 2019. Em discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única discussão o Requerimento nº 26/2019 o qual foi aprovado com ausência da Vereadora Janayna, do Vereador Osni e do Vereador Thomaz voto



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



contrário do Vereador Joarez e abstenção do Vereador Jeferson. (17min52 à 23min36s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda a leitura da Moção nº 7/2019, que Aplauda e Congratula Jasson Kerkhoven, proprietário Coreografo da Cia de Dança JK, o qual esteve em Curitiba participando da Mostra Paranaense de Dança 2019, junto a dezenas de outros bailarinos e grupos de Curitiba e cidades próximas. Jasson representou, mais uma vez a cidade de Itapoá, a qual adotou com coração. Em única discussão o Moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção nº 7/2019, a qual foi aprovada com ausência do Vereador Osni e da Vereadora Janayna. Convida o Sr Jasson Kerkhoven para receber a homenagem. **JASSON KERKHOVEN** faz o uso da palavra para agradecer (23min40s à 39min50s). **VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 96/2018. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº 96/2018, que institui a semana de defesa e Proteção da Vida no Município de Itapoá e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº 96/2019 o qual foi aprovado com ausência do Vereador Osni e da Vereadora Janayna(39min51s à 40min49s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 11/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, escolas e creches municipais, bem como em locais de diversão em geral, aberto ao público. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº 11/2018, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Osni e da Vereadora Janayna(40min51s à 48min55s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da Indicação nº. 56/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, venha apresentar a esta Casa Legislativa alteração à Lei Municipal nº 141/1998, que dispõe sobre critérios, valores e isenções nas transferências das posses Gleba – I de Itapema do Norte; Indicação nº. 57/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua Emiliano Pernetta entre as ruas 400 e 410, no bairro Barra do Sai, Itapoá-SC; Indicação nº. 58/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a abertura da Rua do Peixe em frente à quadra 015 lote 007, no Bairro Itapema do Norte, Gleba II, Itapoá-SC e Indicação nº. 59/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da rua Walter Crisanto, localizada no bairro Samambaial (48min58s à 54min55s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR CALDEIRA** (55min04 à 59min11s). **VEREADOR ANDRÉ** (59min35s à 1h00min39s). **VEREADOR JOAREZ** (1h00min50s à 1h04min03s). **VEREADOR THOMAZ**(1h04min08s à 1h18min510s). **VEREADOR GERALDO** (1h18min320s à 1h21min31s). Agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h26min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo. Itapoá, 20 de maio de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber  
Presidente  
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn  
Primeiro Secretário  
[assinado digitalmente]



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: [contato@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:contato@camaraitapoa.sc.gov.br) - Site: [www.camaraitapoa.sc.gov.br](http://www.camaraitapoa.sc.gov.br)

---



Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo  
Secretária *ad hoc*  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>